



Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 174/2020– PGM

Castro, 25 de maio de 2020.

Ref. Requerimento nº 51/2020 – Ofício 74/2020
Processo nº 45/2020

Exma. Sra.
MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 74/2020, Requerimento nº 51/2020, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, sobre a possibilidade de parceria do Executivo Municipal, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Órgãos Estaduais de Segurança para implementação da “Patrulha Maria da Penha”, no município de Castro, conforme documentos anexo.

Sem mais para o momento, atentamente,


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 160

Em 28 de maio de 20 20

Às 16:20 hs. Ass: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Memo: 41/2020

Castro, 15 de maio de 2020.

Do: Diretor de segurança Pública Municipal
Ao: Secretaria Municipal de Gestão Pública

Assunto: Patrulha Maria da Penha

Em atenção ao Memorando nº 037/2020 da SMGP, informo que a implementação da Patrulha Municipal “Maria da Penha” em nosso Município, está dependendo do Concurso Público para a Guarda Municipal de Castro, quando então com contingente maior poderemos aplicar.

Ainda, informo que a criação da especializada “Patrulha Maria da Penha”, já existe até na Lei da Guarda Municipal, qual será implantada tão logo tenhamos contingente mais amplo.

Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos nossos protestos de estima e honrosa consideração.

Atenciosamente.

Antonio Sergio de Oliveira
Diretor de Segurança Pública